

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS (Bovespa: USIM3, USIM5, USIM6; OTC: USNZY; Latibex: XUSI, XUSIO) comunica, consoante o disposto na Instrução CVM nº 358/01, alterada pelas Instruções CVM 369 de 2002 e 449 de 2007, o recebimento, em 04 de junho de 2009, das informações enviadas pela Nippon Steel Corporation nos seguintes termos:

"A Nippon Steel Corporation ('NSC') vem, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 358/01, alterada pelas Instruções CVM 369 de 2002 e 449 de 2007, informar que, nesta data, (i) firmou contrato com o Banco Morgan Stanley S.A. ('Morgan Stanley'), no qual o Morgan Stanley irá adquirir, de acordo com certos termos e condições, até 2.520.000 (dois milhões e quinhentas e vinte mil) ações ordinárias de emissão da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS ("Companhia"), representando aproximadamente 1,00% das suas ações ordinárias, e aproximadamente 0,50% do capital social da Companhia, com a finalidade exclusiva de transferir tais ações à NSC; (ii) após a conclusão desta aquisição, sujeito a certas condições, a NSC tem a intenção de adquirir ações ordinárias adicionais de emissão da Companhia; (iii) esta aquisição não impactará o atual grupo de controle da Companhia; e (iv) a aquisição será conduzida de acordo com a Lei 6.404/76 e as regras e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM."

Belo Horizonte, 05 de junho de 2009.

Ronald Seckelmann

Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação